



INTERESSADO	CAU/MS
ASSUNTO	Aprova Decisão “ad referendum” nº 011 – Alteração da 110ª Plenária Ordinária de Março de 2021 do CAU/MS

**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA nº 008 DPOMS 0110-02.2021**

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL - CAU/MS, reunido ordinariamente por meio de videoconferência através da plataforma MEET, no dia 19 de março de 2021, no exercício das competências e prerrogativas previstas no artigo 34 da Lei 12.378/2010 e no artigo 31, inciso IX, do Regimento Interno do CAU/MS aprovado pela Deliberação Plenária nº 070 DPOMS 0083-07/2018 de 25 de outubro de 2018, após análise do assunto em epígrafe, e

**CONSIDERANDO** o que determina o § 1º do art. 24 da Lei 12.378/2010, que estabelece como uma das funções do CAU/BR e dos CAU/UF pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da arquitetura e urbanismo;

**CONSIDERANDO** o artigo 31, inciso XXII, do Regimento Interno do CAU/MS, determina que cabe ao Plenário homologar o calendário anual de reuniões do CAU/MS, deliberado pelo Conselho Diretor;

**CONSIDERANDO** a Deliberação Plenária nº 252 DPOMS 107-04/2020, que aprova o calendário anual de reuniões do CAU/MS ano 2021;

**CONSIDERANDO** que no artigo 59 e 152 do Regimento Interno, em seu inciso XXXI, versa sobre a competência do Presidente de resolver casos de urgência ad referendum do Plenário;

**CONSIDERANDO** as decisão “ad referendum” nº 11/2021, referente a Alteração da data 110ª Plenária Ordinária de março de 2021 do CAU/MS

**CONSIDERANDO** os compromissos inadiáveis e importantes do Presidente, do Conselheiro Federal e Conselheiros Estaduais no dia 18 de março de 2021;

**RESOLVE:**

- 1 – Aprovar a Deliberação “ad referendum” do Plenário nº 011/2021, que altera a data da 110ª Reunião Plenária Ordinária, do dia 18 de março de 2021 para o dia 19 de março de 2021, às 16h.
- 2 – Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Resultado da votação: Aprovada por unanimidade dos votos.

Campo Grande, MS, 19 de março de 2021.

*Arquiteto e Urbanista* **JOÃO AUGUSTO A. SOARES**

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO  
DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL

**110ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/MS****Local:** sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul**Endereço:** Rua Doutor Ferreira, 28, Centro, Campo Grande/MS.**Data:** 19 de março de 2021**Horário:** 16:01h as 17:31h**FOLHA DE VOTAÇÃO**

CONSELHEIRO		VOTAÇÃO			
		SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	AUSÊNCIA
titular	<i>Eduardo Lino Duarte</i>	X			
suplente	<i>Charis Guernieri</i>				
titular	<i>Fabio Luis da Silva</i>				
suplente	<i>Ana Beatriz Andreu Pilon Martins</i>	X			
titular	<i>Gabriel de Lima Gonçalves</i>	X			
suplente	<i>Paola Giovanna Silvestrini de Araujo</i>				
titular	<i>Jaques Jorge dos Santos</i>	X			
suplente	<i>Rosane Inês Petersen</i>				
titular	<i>João Augusto Albuquerque Soares</i>	-	-	-	-
suplente	<i>Débora Vilela Rondon</i>				
titular	<i>Luis Eduardo Costa</i>	X			
suplente	<i>Poliana Esquina Padula</i>				
titular	<i>Lauzie Michelle Mohamed Xavier Salazar</i>	X			
suplente	<i>Camila Amaro de Souza</i>				
titular	<i>Neila Janes Viana Vieira</i>	X			
suplente	<i>Jéssica Rabito Chaves</i>				
titular	<i>Olinda Beatriz Trevisol Meneghini</i>	X			
suplente	<i>Julia Leika Ohara Nagata</i>				
titular	<i>Rubens Moraes da Costa Marques</i>	X			
suplente	<i>Luciane Diel de Freitas Pereira</i>				

**Histórico da votação:**

Sessão: 110ª Plenária Ordinária

data: 19/03/2021

**Matéria em votação:**

Aprova Decisão "ad referendum" nº 011 – Alteração da 110ª Plenária Ordinária de Março de 2021 do CAU/MS

**Resultado da votação:** sim ( 9 ) não ( 0 ) Abstencões ( 0 ) Ausências ( 0 )**Ocorrências:****KEILA FERNANDES**SECRETÁRIA GERAL - CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO  
DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL**Arquiteto e Urbanista JOÃO AUGUSTO A. SOARES**  
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO  
GROSSO DO SUL, BRASIL.